



EXAME TOXICOLÓGICO

OBRIGATÓRIO PARA QUEM TEM CNH
CATEGORIA C, D OU E

Condutor com
até 69 anos de
idade

Refazer o teste a cada
2 anos e 6 meses

Condutor com
70 anos ou
mais

Refazer o teste a cada
renovação da CNH

PRAZO PARA RENOVAR O EXAME TOXICOLÓGICO PERIÓDICO

Mês de validade da CNH	Prazo limite para realização do exame toxicológico	Data de início da fiscalização para aplicação da penalidade do art. 165-B do CTB	Mês de validade da CNH	Prazo limite para realização do exame toxicológico	Data de início da fiscalização para aplicação da penalidade do art. 165-B do CTB
Até Junho de 2021	30/06/2021	01/07/2021	Janeiro a Junho de 2023	31/10/2021	01/11/2021
Julho a Dezembro de 2021	31/07/2021	01/08/2021	Julho a Dezembro de 2023	30/11/2021	01/12/2021
Janeiro a Junho de 2022	31/08/2021	01/09/2021	Janeiro a Abril de 2024	31/12/2021	01/01/2022
Julho a Dezembro de 2022	30/09/2021	01/10/2021	A partir de Maio de 2024	A partir de 01/01/2022*	A partir de 01/01/2022

*Até 30 dias após o vencimento do prazo estabelecido no §2º do Art. 148-A do CTB

Quem perder o prazo será autuado se for flagrado conduzindo ônibus, caminhão, carreta, etc.



Penalidades previstas:
multa de R\$1.467,35 e
abertura de processo de
suspensão do direito de
dirigir por 3 meses

TEM "EAR" NA CNH?

